



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 15/06/2023
Edição nº 1359
Campo do Brito/SE 15/06/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 173/2023.
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**REDUZ CARGA HORÁRIA MENSAL DE
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 22, parágrafo 4º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 146/2023.

RESOLVE:

REDUZIR A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 (DUZENTAS) HORAS PARA 160 (CENTO E SESSENTA) HORAS, da servidora **LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA**, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: ***.590.665-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação